



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA Nº 01

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 37/2022



1) O Art. 6º do Projeto de Lei nº 37/2022, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 6º Serão beneficiários do Programa Farmácia Veterinária Solidária todos que comprovarem a real necessidade perante o órgão municipal responsável”.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ver. Alessandra
Lucchesi**
Presidente

**Ver. Erika da
Liga do Bem**
Relatora

**Ver. Sargento
Laudo**
Membro

JUSTIFICATIVA

Referida emenda visa retirar os aspectos restritivos contidos no artigo supracitado beneficiando o acesso ao Programa Farmácia Veterinária Solidária.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C01N-594S-017P-M14A - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C01N594S017PM14A>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: C01N-594S-017P-M14A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C01N-594S-017P-M14A - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>